




Valide aqui
este documento

CNM: 011601.2.0032605-59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FXKE-M8PT4-PYKEM-KLUPY>

| | |
|--|--|
|  PODER JUDICIÁRIO | 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA |
| | REGISTRO GERAL - ANO <u>1.993</u> Oficial Titular _____ |
| <p>MATRÍCULA Nº <u>32.6 0 5</u> DATA <u>14-12-93</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO designado pelos números 304 de porta e 285.680 de inscrição Municipal, componente do prédio denominado EDIFÍCIO JARDIM DAS MANGUEIRAS, situado esse á Av. Cardeal da Silva, sub-distrito de Vitoria, nesta Cidade, composto de living, circulação, dois quartos, sanitario social, cozinha, area de serviço, quarto de empregada e W.C. e mais uma vaga para estacionamento de veiculos, designada pelo nº 30, tendo o apartamento a area construida de 106,00m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 40,0833m2 da area total do terreno proprio que mede 2.308,00m2, cujos limites e confrontações se acham descritos na Matricula 7.908 do Registro Geral. PROPRIETARIA- LEBRAM CONSTRUTORA S/A., comsede nesta Cidade. CGC/MF 15.218.803/0001-94. REGISTRO ANTERIOR- Os constantes da Matricula 7.908 do Registro Geral. O referido é verdade e doufé. Bahia, 14 de Dezembro de 1.993. Oficial- <i>[Signature]</i></p> <p>REG- 01-Mat.32.6 05 Nos termos e condições expressas na Escritura publica de 18 de Setembro de 1.987, lavrada nas notas do Tabelião do 8º Ofício desta Capital, livro 266 as fôlhas 186, Dona MARIA STELLA DORIA, brasileira, maior, solteira, autônoma, CIC/MF 066.731.475/04, residente nesta Cidade, adquiriu por COMPRA pelo preço de Cr\$1.977,60, à proprietaria ja qualificada, O IMÓVEL constante da presente Matricula. O referido é verdade e doufé. Bahia, 14 de Dezembro de 1.993. O Oficial- <i>[Signature]</i> Daj nº 85.99.73.</p> <p>REG- 02-Mat.32.605-Nos termos e condições expressas na Escritura pública de 15 de Desmebro de 1.993, lavrada nas notas do Tabelião do 8º Oficiodesta Capital, livro 342 as fôlhas 144, o Senhor MARCUS DRUMMOND JATOBÁ, brasileiro, maior, solteiro, bancário, CIC/MF 214.272.915-00, residente e domiciliado nesta Cidade, adquiriu por COMPRA pelo preço de CR\$5.000,00 atuais, à proprietaria ja qualificada, O IMÓVEL constante da presente Matricula, cujo preço foi paga no ato a importância de Cr\$3.250,00 e, os restantes CR\$1.750,00, representados por sete notas Promissórias no valor de CR\$250,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 03/01/94 e a ultima no dia 03/07/1.994, promissórias essas em carater "pró-soluto", O referido é verdade e doufé. Bahia, 17 de Dezembro de 1.993. O Oficial- <i>[Signature]</i> Daj nº 97.43.67-Serie AH</p> <p>R.03/Mat.32605 - DATA: 27 de Dezembro de 2000 - PENHORA - Em cumprimento ao determinado no Ofício nº 136/00, datado de 21 de Dezembro de 2000, extraído do Processo nº 394.074-6/94- Ação de Anulação de contrato movida por MARIA STELLA DÓRIA contra MARCUS DRUMMOND JATOBÁ, assinado pelo Dr. Baltazar Miranda Saraiva - DD. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, ficou o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO para garantir a quantia condenada no aludido Processo. Dou fé.</p> <p>DAJ -ISENTO JUSTIÇA GRATUITA</p> <p style="text-align: right;">O OFICIAL: <i>[Signature]</i></p> | |

C.20.10.0/88



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 011601.2.0032605-39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FXKE-M8PT4-PYKEM-KLUPY>

R-4/32.605. Protocolo: 233.459 em 26/09/2022. **PENHORA:** Procede-se este registro para fazer constar a **PENHORA** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia de execução no valor de **R\$ 48.818,89**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/01/2019 e Mandado de Penhora e Avaliação datado de 07/12/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª VSJE de Causas Comuns (matutino) PROJUDI, extraídos do **processo nº 0132502-89.2017.8.05.0001**, em que são partes o **Exequente: Condomínio Jardim das Mangueiras e Executado: Espólio de Maria Stella Dória e José Valdelino Fontes Filho**. DAJE isento: 1567.002.163574. Salvador, 06 de outubro de 2022. Dou fé. A **Oficial/Substituta (o):**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 144.651

HELEN LÍRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficiala do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia; na forma da lei.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **32.605**, extraída nos termos do Art. 762, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames** praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia, e expedida nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de maio de 2025. **Oficial/Substituto: Assinado Digitalmente:**

DAJE nº: 1567.002.295898
Valor: R\$ 113,72
Responsável (EMISSÃO): jmnbr
Emols.: R\$54,93 Taxa de Fiscalização: R\$39,01, FECOM: R\$13,87, Def.Publica: R\$ 1,45, PGE: R\$2,18, FMMP R\$1,14, FEURB: R\$1,14. Total: R\$113,72
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

| | |
|---|--|
| <p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1567.AB388792-3 J4E47MT81V Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p> | |
|---|--|

Pedido de Certidão nº: 144.651